LEI Nº 6713 DE 11 DE OUTUBRO DE 2002.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASEARC - ASSOCIAÇÃO SETELA GOANA DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS E RÁDIO COMUNITÁRIA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASEARC - ASSOCIAÇÃO SETELAGOANA DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS E RÁDIO COMUNITÁRIA, fundada em 13 de maio de 1998, CNPJ nº 02.559.660/0001-32, com sede na Rua Santana, Nº 293, Bairro Boa Vista, nesta cidade de Sete Lagoas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de outubro de 2002

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal